



Conselho Municipal de Educação – Caçapava/SP
Gestão Biênio 2023-2025
Lei Municipal nº 5259 de 27 de março de 2014

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2023 DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - BIÊNIO 2023/2025 – Ao nono dia do mês de novembro de dois mil e vinte e três, na Casa dos Conselhos, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Educação para a realização da Reunião Ordinária do colegiado. Estiveram presentes as conselheiras Laureane Maria Moreira Costansi, Ana Paula da Cruz Ribeiro, Marizilda Bertti Guimarães Martins, Martha Beatriz Nunes de Almeida Cantanhede, Roseli Aparecida dos Santos Adão Serafim, Walquiria Lopes Tozeto, Elizabeth Alves de Lucena, Maria Conceição Barbosa Monteiro, Valéria Rosendo Alves, Maria José de Azevedo, Amélia Viviane Satyro de Medeiros, Regiane Aparecida Florêncio Godoy, Luiza Laureano Pardo, Lani Bruna Garcia dos Santos, Claudia Valéria Rezende dos Santos, Sueli Aparecida de Andrade Pereira. Justificaram as ausências as conselheiras: Aline dos Santos Rodrigues, Marli Oliveira Garcia Lopes, Odair José da Silva, Luciana Dias de Camargo, Roseli Nogueira da Silva Mendes, Suelen Veronessi da Silva Cortes. A reunião iniciou com a presidente agradecendo a presença de todas. Em seguida, a segunda secretária fez a leitura da ata da reunião ordinária do mês de outubro, a qual foi aprovada por unanimidade. Logo após, a presidente apresentou a frase de Paulo Freire para uma análise reflexiva dos conselheiros *“A humildade exprime uma das raras certezas de que estou certo: a de que ninguém é superior a ninguém”*. Em seguida, a presidente apresentou o expediente do dia informando: 1) Ofícios emitidos - conforme deliberado pelo colegiado foram emitidos os ofícios: **118/CME/2023** referente a implementação de Escola em Tempo Integral, encaminhado à secretária de educação; **119/CME/2023** a **156/CME/2023** referente ao Fórum de Eleição, encaminhado às escolas municipais e estaduais; **157/CME/2023** referente ao ofício nº 1204/2023/SME sobre o atendimento aos alunos com deficiência, encaminhado à secretária de educação; **158 /CME/2023** referente ao Espaço de Educação Cultural e Inovação Ruy Barbosa (ref. aos ofícios 41, 104 e 108/CME/2023), encaminhado à prefeita; **159/CME/2023** referente a Composição Fórum Municipal de Educação, encaminhado à Coordenadora do FME; **160/CME/2023** referente a reforma das escolas municipais (ref. ao ofício nº 0105 /CME/2023), encaminhado à secretária de educação; **161/CME/2023** referente a adesão material didático para o ano de 2024, encaminhado à secretária de educação; **162/CME/2023** referente a construção de prédio escolar na EE Maria Aparecida França Barbosa de Araújo, Caçapava/SP, encaminhado à Dirigente Regional de Ensino; **163/CME/2023** referente a construção de prédio escolar na EE Maria Aparecida França Barbosa de Araújo, Caçapava/SP, encaminhado ao Secretário de Governo do Estado de São Paulo; **164/CME/2023** referente a LOA 2024, encaminhado ao Presidente da Câmara Municipal. 2) Ofícios Recebidos: A presidente fez a leitura dos ofícios: a) Ofício Nº **1306/2023/SME**- resposta ao ofício nº 109/CME/2023 encaminhando Termo de Referência da Empresa Milclean Comércio e Serviços LTDA. A presidente compartilhou o documento para ciência dos conselheiros. Foi observado que o Termo de Referência prevê 74 postos de trabalho de serventes de limpeza e 30 agentes de higienização e 1 supervisor. Nesse Termo consta uma relação de materiais de limpeza/higiene que devem ser fornecidos pela empresa às escolas. Os conselheiros acharam estranho, pois está havendo falta de materiais de limpeza

Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin of the page.

nas escolas como: detergente, saponáceo em pó com cloro, lustra móveis, limpa vidro, cera líquida, papel higiênico folha dupla, sabão em pó biodegradável, desinfetante líquido para banheiro e para uso geral, detergente líquido concentrado e papel toalha interfolhas, materiais esses que estão previstos no Termo de Referência, salientando que a APM tem custeado parte desses materiais, com recursos próprios, principalmente detergente que há tempos está em falta nas escolas. A conselheira Regiane, representante da Diretoria de Ensino, comentou que nas escolas estaduais o diretor atua como gestor do contrato, que há uma planilha de avaliação na qual se verifica se os materiais foram enviados conforme o contrato. Ela pontuou a necessidade de verificar como os diretores das escolas estão gerenciando esse controle. A conselheira Sueli comentou que há na secretaria de educação há um responsável pelo contrato com a Milclean e que ele recebe dos diretores das escolas os relatórios mensais com essas avaliações. Ficou acordado encaminhar um ofício à Secretária de Educação solicitando, para acompanhamento deste colegiado, informações detalhadas do contrato com a empresa Milclean Comércio e Serviços Ltda, discriminando a escola, o nome e o horário de trabalho dos 74 serventes de limpeza e dos 30 agentes de higienização, previstos no Anexo I do Termo de Referência, bem como o questionamento sobre a falta de material de limpeza/higiene para o atendimento a demanda do serviço, e também, os motivos pelos quais as escolas têm adquirido materiais de limpeza, principalmente detergente com recursos da APM, visto que esses materiais estão contemplados no contrato, além de solicitar o nome dos(as) responsável(is) pela gestão do contrato da empresa Milclean na Secretaria Municipal de Educação com suas ações de acompanhamento na prestação de serviços dessa empresa, elucidando a importância do papel do diretor de escola na gestão do contrato na sua unidade escolar. A Conselheira Sueli, representante da secretaria municipal de educação, informou que também verificará com a gestora do contrato na SME a situação dos materiais de limpeza e retornará ao CME com as providências que estão sendo tomadas. Dando continuidade, a presidente deu início a ordem do dia: Item 1) Devolutiva da reunião com a prefeita ocorrida em 19/10/2023, às 14h, no Paço Municipal. A vice-presidente fez a leitura da ata de reunião com a prefeita. Entre os assuntos abordados, destacou-se: 1) recursos da educação com o acompanhamento efetivo pelo conselho; 2) Espaço de Educação Cultural e Inovação Ruy Barbosa com a criação de um espaço para resgate da memória da educação do município; 3) anuidade da UNCME, que não ainda não foi paga esse ano. A conselheira Sueli disse que verificará, junto à administração municipal, o pagamento da UNCME, ratificando que a secretaria de educação já encaminhou o pedido para a prefeita. **Item 2)** Devolutiva do Fórum de Eleição realizado em 7/11/2023, às 14h, na Casa dos Conselhos para substituição dos cargos em vacância. A conselheira Marizilda, 2ª secretária do conselho, informou que não houve inscrições para a representatividade de alunos da rede municipal e estadual de ensino, já a participação dos profissionais do Quadro do Magistério, não docente foi bem significativa, sendo eleita com representante suplente a vice-diretora Ketilin Aparecida de Moraes. O conselho deliberou por encaminhar ofício para prefeita solicitando a emissão de Decreto para a nomeação dos novos conselheiros e que em 2024 realizar-se-á um novo Fórum de Eleição para compor essas vacâncias. **Item 3)** Posse de conselheiros eleitos. A presidente deu posse a nova conselheira representante dos professores das escolas particulares de ensino suplente, Amélia Viviane Satyro de Medeiros. **Item 4)** Reforma das escolas EMEIPI Hercília de Godoy

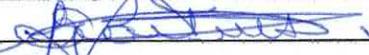
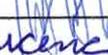
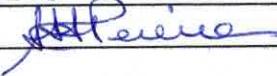
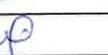
Handwritten notes and signatures in blue ink on the right margin, including the name "Amélia Viviane Satyro de Medeiros" written vertically.

maneira constrangedora pelos representantes da administração pública, afirmando que não se tratava de uma reunião do CME, e sim do FUNDEB. Então, a presidente esclareceu, entregando a cópia da lei do CME, à primeira secretária do FUNDEB, que diz ser competência do CME acompanhar, fiscalizar os recursos da educação, bem como aprovar e acompanhar, fiscalizar a aplicação do Plano Plurianual – PPA, além de que as reuniões dos conselhos são abertas a participação da sociedade. A presidente ressaltou aos conselheiros a necessidade de um acompanhamento mais próximo ao CACS FUNDEB, pois situações como a que presenciou não devem ocorrer em nenhum lugar, principalmente nos conselhos que são espaços democráticos, onde deve imperar o diálogo de diferentes segmentos na busca de garantias de direitos e de uma Política Educacional que atenda os princípios da administração pública. A vice-presidente comentou que participou, como representante da secretaria executiva do CME, de reuniões com representantes da administração pública e ficou decepcionada com a postura de alguns funcionários, que agiram com falta de decoro, sendo grosseiros e até mal-educados, o que não condiz com a figura de um profissional da educação. Destacou que chegou a comentar com a secretária adjunta da SME, após uma das reuniões, pontuando que esse comportamento é inapropriado e que, inclusive, depõe contra a gestão. Salientou ainda, que na função de conselheiro cada pessoa está representando um segmento e não pode responder de forma pessoal. Em seguida, propôs que os membros Comissão de Finanças e Orçamentos faça o acompanhamento às reuniões do CACS FUNDEB, como uma ação de parceria e fortalecimento desse órgão; além de solicitar a UNCME uma ação formativa sobre o papel dos conselheiros, o que foi aprovado por todos. A presidente destacou que já contatou a UNCME para a realização dessa ação formativa junto aos conselhos municipais, porém como a anuidade não está paga, não será possível. Informou que a anuidade da UNCME deve ser paga no mês de janeiro, destacando que o apoio e a assessoria da UNCME são muito importantes, especialmente na situação em que o FUNDEB se encontra. Sendo assim, caso não haja o pagamento pela administração, sugeriu que o CME realize uma ação para pagamento da anuidade para 2024, devido a sua grande importância para a formação e o fortalecimento dos colegiados. Dando continuidade, a presidente deu início assuntos urgentes de interesse do Conselho: 1) A conselheira Regiane informou que esteve na EMEF Pantaleão e trouxe a devolutiva ao colegiado sobre o material didático do aluno com deficiência visual. Afirmou que concorda com o colegiado que o livro é um material simples sem relevo e sem adaptações de gravuras com texturas, porém informou que conversou com o responsável pela supervisão da Educação Especial na Diretoria de Ensino e ele afirmou que os materiais didáticos, geralmente, são fornecidos dessa forma e que a adaptação fica a cargo do professor. Salientou também que consultou o Núcleo Pedagógico e a resposta foi a mesma da supervisão da Educação Especial, mencionando que, mediante a autorização da Dirigente Regional de Ensino, há a possibilidade de realização de formação nas escolas sobre adaptação curricular. A conselheira Ana Paula destacou que tem experiência profissional no mercado editorial de materiais didáticos e que atuou na coordenação de projetos de livros didáticos e que é possível fazer um material adaptado para deficientes visuais com as transposições de imagens, legendas, tabelas e outros recursos visuais, mediante a solicitação no processo de licitação e constando em contrato. Destacou ainda, que é de responsabilidade da empresa contratada fazer a formação para o uso do material adaptado, da mesma maneira

EAH
de
MBMendes
de

que é feita para os outros materiais, a fim de manter a inclusão dos alunos adequadamente. A conselheira Regiane destacou o excelente trabalho da professora que atende o aluno com deficiência visual na escola citada e sugeriu até que o trabalho dela fosse divulgado na rede como uma boa prática pedagógica. A conselheira Ana Paula destacou que o trabalho da professora é muito importante e deve ter seu destaque, no entanto, considera inapropriado que a SME pague um contrato com acompanhamento pedagógico e que esse trabalho não seja realizado pela empresa e os professores fiquem sem esse suporte, visto que nem todos os professores têm essa formação para conseguir fazer essa adaptação. A conselheira Sueli ficou responsável por mediar o assunto e verificar para o ano de 2024 a adaptação do material de forma mais enriquecida possível, a fim de promover a inclusão adequada para o aluno. 2) A presidente fez a leitura da carta manifesto datada de 04 de outubro de 2023 destinada ao Ministério Público do Estado de São Paulo na presença do Procurador Geral de Justiça sobre a situação do município de Caçapava que desde o ano de 2017, vem sofrendo com a ausência de promotor da infância e juventude efetivo no cargo, o que vem ocasionando descontinuidade no trabalho de tamanha relevância considerando a mudança sistemática de promotores, os quais por vezes, sequer chegam a permanecer por 6 meses. Em virtude deste cenário, os conselhos municipais, o conselho tutelar, a coordenação da rede de proteção e as organizações decidiram por encaminhar documento ao Ministério Público do Estado de São Paulo solicitando a designação de uma promotora ou promotor de justiça por um período mais longo ou se possível pelo tempo que a promotora de justiça titular estiver designada para o grupo especial, a fim de garantir melhor intervenção do Ministério Público nas demandas da criança e do adolescente de Caçapava. Foi aprovado pelo colegiado a participação do Conselho Municipal de Educação nesse movimento de grande relevância social em prol da garantia de direitos das crianças e adolescentes. Finalizando a reunião passou-se a comunicações da presidente: 1) A presidente informou sobre a reunião solicitada pela secretária de educação com a participação da Equipe da SME e das secretarias executivas do CME e CACS FUNDEB, dia 14/11/2023, às 14h para tratar os assuntos: construção; reforma das escolas; materiais didáticos para o próximo ano; Escola em Tempo Integral; Plano da 1ª Infância; Minuta do Sistema Municipal de Ensino; Estudo para elaboração de minuta de lei sobre rateio (critério técnico). A conselheira Maria José de Azevedo chegou no final da reunião e a primeira secretária juntamente com a presidente informaram a ela todo o teor da reunião. Nada mais havendo a tratar, Martha Beatriz Nunes de Almeida Cantanhede lavrou a presente ata que, se aprovada, será assinada pelos conselheiros presentes. 

Handwritten notes in blue ink on the right margin, including the name "MARIA JOSÉ DE AZEVEDO" and other illegible scribbles.

Laureane Maria Moreira Costansi 
Ana Paula da Cruz Ribeiro 
Marizilda Bertti Guimarães Martins 
Roseli Aparecida dos Santos Adão Serafim 
Walquiria Lopes Tozeto 
Elizabeth Alves de Lucena 
Sueli Aparecida de Andrade Pereira 
Aline dos Santos Rodrigues 
Maria Conceição Barbosa Monteiro 

Valéria Rosendo Alves _____
Roseli Nogueira da Silva Mendes _____
Luiza Laureano Pardo _____
Lani Bruna Garcia dos Santos _____
Maria José de Azevedo _____
Regiane Aparecida Florêncio Godoy _____
Claudia V. Resende dos Santos _____

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]